



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1794 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

## **1 - GABINETE DO PREFEITO**

- Portaria
- Portaria

## **2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Exoneração a Pedido

## **3 - CPL**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

## **GABINETE DO PREFEITO**

*Portaria 099/17*

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO CHILDERLANE DA SILVA MORAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO CHILDERLANE DA SILVA MORAIS para o cargo em comissão de Coordenador Contábil– SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 13 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO

---

**Portaria nº 100/17**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO BRUNO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO BRUNO DE SOUZA para o cargo em comissão de Coordenador da Assistência Farmacêutica – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 13 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Exoneração a Pedido**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros através da Secretaria Municipal de Administração – SEAD - EXONERA A PEDIDO a servidora KATARINE ANDRADE E SILVA, Matrícula: 2107, sob o código de afastamento J, em 07.02.2017.

Pau dos Ferros, 13 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Aquino Oliveira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**CPL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 05010301/2017**  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 004/2017-TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, no tocante ao desenvolvimento das

*ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.*

*A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento De Energia Elétrica especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, no valor total estimado de R\$ 605.770,00 (seiscentos e cinco mil setecentos e setenta reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.*

*Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2017.*

*Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL*

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN., inscrita no CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, no valor total Estimado de R\$ 605.770,00 (seiscentos e cinco mil setecentos e setenta reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN  
CNPJ Nº 08.324.196/0001-81

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 605.770,00 (seiscentos e cinco mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CPL

---

**Espaço não utilizado**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

---